



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão unânime do Conselho Superior, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2012, e ainda, com base na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no Estatuto do Instituto Federal de Goiás, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2009 e conforme consta do Processo nº 23373.000945/2012-31, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos do Campus Goiânia do Instituto Federal de Goiás, localizado na Rua 75, nº 46, Centro, na Cidade de Goiânia no Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente do Conselho Superior